



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N° 304/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite n° 026/05, que trata da contratação de empresa para realização de transporte rodoviário em todo território nacional, com ônibus de no mínimo 40 lugares, poltronas reclináveis e macias, que será utilizado pelo município de Umuarama no transporte de comitivas ou comissões representativas do município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **EXPRESSO MARINGÁ LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço ao valor total de **R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos)** o quilômetro rodado, nos termos da ata anexada no referido processo.


Art. 2° - Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 23 de março de 2005 - L ANO DE EMANCIPAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30 / 03 / 2005
DE Nº 9035
UMUARAMA, 31 / 03 / 2005
W. Wauganotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO